

CI Nº 01/2024

Fortaleza/CE, 12 de junho de 2024.

De: Coordenadoria Adm. Financeira - COAFI

Para: CONIT/CGM

Assunto: Justificativas referentes às alterações na Ordem Cronológica de pagamentos ABRIL/2024.

Prezada Coordenadora,

Consoante ao disposto no art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e em atendimento ao § 1º do art. 3º da Instrução Normativa SEFIN/CGM nº 01/2023, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza (CGM) apresenta, em anexo, as justificativas das alterações na ordem cronológica dos pagamentos concluídos em ABRIL/2024.

Rosanne Bezerra Silva

Coordenadora Administrativo Financeira – CGM

Juliana Guimarães de Oliveira

Secretária Executiva – CGM

ANEXO I

Class. Ord Cronológica	Credor	Nº Empenho	Nº Parcela	Valor Pago	Data do Empenho	Data Liquidação	Data Pgto	Processo SPU	Justificativa
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA	74	1	1.735,48	10/04/2024	11/04/2024	17/04/2024	P131748/2024	Empenho pago no mesmo dia de outros anteriores a ordem cronológica, porém em ordens diferentes, não havendo quebra na data do pagamento, só o horário de contabilização da ordem de crédito.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QR8SPZCX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3406559 e código QR8SPZCX

ASSINADO POR: